



Decreto Orçamentário nº 59 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCIERO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
162 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	
169 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.904,74
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	<hr/>
	5.028,60
	<hr/>
	8.933,34
10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	
170 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	
171 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	
176 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.182,42
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	
	<hr/>
	4.000,00
	<hr/>
	20.182,42
10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
195 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	<hr/>
	8.357,87
	<hr/>
	8.357,87
10.301.0801.2058 - Manutenção e Operacionalização da Farmacia Básica	
200 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
	<hr/>
	6.117,20
	<hr/>
	6.117,20
Total Geral de Suplementações ...:	<hr/>
	43.590,83



Decreto Orçamentário nº 59 / 2019

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 25 de Fevereiro de 2019.



Marcelide Hartmann Pereira Marques
Prefeita Municipal